

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 04/2018 TEX

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **223334.000391/2018-23** para implantação do Curso de Formação Inicial – Agente de Desenvolvimento Cooperativista, a ser ofertado no Câmpus Teixeira de Freitas.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 11/2018, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso.
3. A CGQP solicita que a coluna “valor total” da planilha orçamentária seja revisada.
4. De acordo com a resolução nº 11 de 13 de março de 2018, artigo 34, § 1º, o núcleo básico da matriz curricular é 20% da carga horária total do curso, e, foi apresentado no projeto a carga horária de 14%. Diante disso, faz-se necessária a correção.
5. A CGQP solicita à PROEX que encaminhe o processo ao Câmpus Teixeira de Freitas para que sejam feitas as retificações necessárias.
6. Após atendimento das solicitações da CGPQ, o processo físico deverá retornar a essa coordenação para encaminhamentos futuros.

Ulma Reis
Assistente em Administração
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
SIAPE 2045132